



PROCESSO	1042637/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	CALENDÁRIO DE EVENTOS CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº22/2020 – (CD-CAU/MT)

O CONSELHO DIRETOR – (CD-CAU/MT), reunido ordinariamente em Cuiabá-MT na sede do CAU/MT, no dia **10 de fevereiro de 2020**, no uso das competências que lhe conferem o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a função da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT, conforme art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019 e a Deliberação nº 184/2020 CAF CAU/MT que versa sobre o calendário de eventos do CAU/MT (anexo);

Considerando a solicitação de eventos realizado por meio da Deliberação nº 114/2020 da CED CAU/MT, de 27 de janeiro de 2020, em parceria com a Comissão de Ensino e Formação Profissional, conforme Deliberação n. 116/2020 CEF CAU/MT, de 28 de janeiro de 2020 e Comissão de Exercício Profissional, conforme Deliberação n. 306/2020, de 28 de janeiro de 2020, denominada “Novos Arquitetos”.

Considerando a solicitação de eventos realizado por meio da Deliberação nº 115/2020 da CEF CAU/M, de 28 de janeiro de 2020 que solicita a presença dos Conselhos nas colações de grau nas Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Sinop, bem como, aprova a realização de palestra nas IES realizando cursos sobre a função e importância do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Considerando a demanda de cursos aos profissionais no ano de 2020, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo.

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário, bem como, sobre a participação do CAU/MT em eventos, em forma de missão, no âmbito de sua competência, quando constante em seus planos de ação, conforme art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, de 9 de fevereiro de 2019;

Considerando o art. 155 do Regimento Interno do CAU/MT, in verbis:

“Art. 155. Compete ao Conselho Diretor:

...



II - apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e **eventos**, bem como suas alterações;”

DELIBEROU:

1. Aprovar o curso de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo e outros), denominado “Novos arquitetos”.
2. Aprovar a presença do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nas colações de grau nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste e Sinop.
3. Não aprovar as palestras nas Instituições de Ensino Superior tendo em vista a demanda de cursos no ano de 2020, bem como a necessidade de aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo aos profissionais ativos no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.
4. Aprovar o calendário anual de eventos 2020 (anexo).
5. Aprovar alteração nas datas dos eventos do CAU/MT mediante justificativa, disponibilidade do (a) palestrante ou do CAU/MT.
6. Encaminhar a referida deliberação para homologação do Plenário do CAU/MT.
7. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

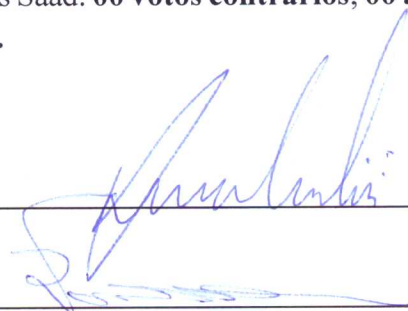
Com **04 votos favoráveis** dos membros do Conselho Diretor, André Nör; Vanessa Bressan Koehler; João Antônio Silva Neto e Marcel De Barros Saad. **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **01 ausência da Conselheira** Hendyel Castro Reis.

ANDRÉ NÖR
Presidente

VANESSA BRESSAN KOEHLER
1º Vice-Presidente e Coordenadora CAF CAU/MT

HENDYEL CASTRO REIS
2º Vice-Presidente e Coordenadora CEF CAU/MT

JOÃO ANTÔNIO SILVA NETO
Coordenador da CEP CAU/MT



AUSENTE

